

“PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM FARMÁCIA MAGISTRAL ALOPÁTICA”

O que é e como funciona o programa:

O Programa de Aprimoramento Profissional em Farmácia (PAPFar) é uma modalidade de ensino destinada a Farmacêuticos, caracterizado por uma atividade intensiva de treinamento profissional na área de Farmácia Magistral.

É desenvolvido em um ano, sob orientação dos docentes das áreas profissionalizantes do Curso de Farmácia do Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP.

A carga horária de atividades/ano será de 90% (noventa por cento) destinada a treinamento prático supervisionado e 10% (dez por cento) sob a forma de seminários, sessões atualizações, discussões clínicas, reuniões acadêmicas teórico-práticas. A carga horária mínima é de 1900 horas por ano de treinamento.

Objetivos:

Geral:

Aprimoramento geral e específico resultando em melhor desempenho junto às atividades de manipulação, além das técnicas de gestão em Farmácia Magistral, contribuindo para aprimoramento de sua rotina profissional.

Específicos:

- Formar especialistas atualizados com os recentes avanços tecnológicos da área da Farmácia Magistral, com a complementação de conhecimento que despertem a visão crítica;
- Estimular a pesquisa em manipulação de fórmulas, integrando aspectos de farmacologia e farmacoterapêutica com amplo conhecimento científico;
- Formar especialistas que dominem o entendimento das resoluções pertinentes ao exercício da profissão;
- Vivenciar rotinas voltadas ao setor administrativo da Farmácia Magistral, aprimorar conhecimentos de organização, gestão e ética.

Docente/orientador

O PAPFar é composto por docente orientador com título de mestre.

Número de vagas:

01 (uma) vaga para 2024

Auxílio

Bolsa auxílio ao aprimorando

Seleção:

Podem candidatar-se à seleção para aprimorando todos os Farmacêuticos portadores de certidão comprobatória de integralização do currículo do curso de Farmácia em Instituições de Ensino reconhecida, ter obtido no máximo há dois anos do início do programa e devidamente inscritos no Conselho Regional de Farmácia.

Para inscrição à seleção do PAPFar, são necessários os seguintes documentos:

- a) para os ex-acadêmicos da UNIRP, prova de quitação de débitos com a IES;

- b) Ficha de inscrição indicando a área desejada (disponível no site);
- c) Diploma ou Histórico escolar ou certidão comprobatória de integralização do currículo do curso de Farmácia ou Farmácia-Bioquímica em IES reconhecida (cópia);
- d) Três fotografias 3x4;
- e) Currículo lattes (plataforma lattes) devidamente documentado (cópia);
- f) Carteira de identidade (cópia);
- g) CPF (cópia);
- h) Comprovante de quitação com o serviço militar.

A seleção será realizada por exame constando de três provas: **Prova Escrita** (peso quatro); **Avaliação do currículo lattes** (peso três) e **Entrevista** (peso três).

A Prova Escrita versará sobre conhecimentos relativos à Farmacotécnica, Tecnologia de Cosmético, Controle de Qualidade e Legislação Sanitária específica de acordo com o programa fornecido. A Avaliação do currículo lattes deverá basear-se na quantidade e qualidade de títulos e produção intelectual obtidas pelo candidato. A Entrevista versará sobre conhecimentos pessoais e técnicos, sendo estes últimos baseados no programa referente à área específica do candidato. Cada candidato poderá inscrever-se somente em uma área. Todo candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), estará qualificado. Serão chamados a ocupar as vagas, os candidatos aprovados, por ordem de notas decrescentes.

Inscrições:

Data: 04/12/2023 a 18/01/2024

Local: Coordenadoria de Pós-Graduação e PaP da UNIRP

Rua Yvette Gabriel Atique, 45 - Boa Vista- São José do Rio Preto-SP

Taxa de inscrição: R\$ 120,00 - Informações: (17) 3211-3172

Data de seleção: 22/01/2024-Horário da seleção: 14h00 às 18h

Local da seleção: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO - Unidade Universitária I Yvette Gabriel Atique, 45 - Bairro Boa Vista

Início do programa: **01 de fevereiro de 2024**

Os candidatos selecionados deverão efetivar a confirmação de sua inscrição no PAP UNIRP até 29 de janeiro de 2024.

A não confirmação será interpretada como desistência da vaga. Após a seleção os currículos poderão ser retirados na Seção de Pós-Graduação até o dia 30 de agosto de 2024. Ao término desse período, os documentos não solicitados serão incinerados.

Até o dia **04 de março de 2024**, todos os ingressantes no PAP UNIRP deverão apresentar cópia do CRF-SP ou do comprovante de tramitação da inscrição no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo.

Ficha de inscrição devidamente preenchida, juntamente com a documentação solicitada (itens a, b, c, d, e, f, g e h) e fotocópia do comprovante de **depósito bancário identificado** em nome da **Sociedade de Educação e Cultura de São José do Rio Preto**: Banco Itaú - Agência: 9171 -conta corrente: 1794-1